



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 022/2009 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009..

Dá nova redação ao artigo 20.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais faz saber que foi aprovado e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O artigo 20 passa a ter a seguinte redação:

Art. 20 - A Mesa da Câmara se compõe de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE CASTILHO
Presidente

SUZANA BRIENE DE CAMARGO SILVA
1º Secretário

CARLOS DA SILVA
2º Secretário